



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

## ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<p><b>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p><b>Nome do órgão ou entidade descentralizadora:</b> MINISTÉRIO DA CIDADANIA</p> <p><b>Nome da autoridade competente:</b> Ronaldo França Navarro</p> <p><b>Número do CPF:</b> 981.076.407-30</p> <p><b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)</p> <p><b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b> Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p><b>2. UG SIAFI</b></p> <p><b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:</b> 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p> <p><b>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.</p>	
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<p><b>1. Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p><b>Nome do órgão ou entidade descentralizada:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</p> <p><b>Nome da autoridade competente:</b> João Carlos Salles Pires da Silva</p> <p><b>Número do CPF:</b> 356.474.425-87</p> <p><b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:</b> Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.</p> <p><b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b> Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.</p> <p><b>2. UG SIAFI</b></p> <p><b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:</b> 153038 – Universidade Federal da Bahia.</p> <p><b>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:</b> 153038 – Universidade Federal da Bahia.</p>	
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b>	
Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.	
<b>4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO</b>	
Adequação de plano de trabalho, valor global e cronograma de desembolso.	
<b>5. JUSTIFICATIVA</b>	
<p>Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia - UFBA para a realização das etapas de avaliação de impacto do Programa (TED nº 2/2019) em seis municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Irecê, Vitória da Conquista, Casa Nova, Serrinha e Paulo Afonso.</p> <p>Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-COV-19) e da conseqüente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se especialmente em relação à capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste <i>Ages and Stages 3 (ASQ-3)</i> para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.</p>	
<b>6. ALTERAÇÕES</b>	
<p>O Item do TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:</p> <p><b>Item alterado – V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de <b>R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)</b> a cargo do MC.</p> <p>O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.</p> <p>Ficam <b>ratificados</b> os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.</p>	
<b>7. ASSINATURA</b>	
Local:	Local:
Data de Assinatura:	Data da assinatura:
<b>RONALDO FRANÇA NAVARRO</b> Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	<b>JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA</b> Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 28/05/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10216348** e o código CRC **99C4C0CA**.

